

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1602 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 28.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 254/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 602/2019 de 12 de Dezembro de 2019, conforme Artigo 5º, § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 141.200,00 (Cento e quarenta e um mil e duzentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

DESCRIÇÃO DA DESPESA						
02.003.04.122.0004.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa					
29	29	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres		R\$ 5.000,00
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação					
71	70	3.3.90.36.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		R\$ 1.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					
144	94	3.3.90.30.00.00	107	Transferências Salário Educação		R\$ 3.000,00
144	96	3.3.90.39.00.00	104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%		R\$ 2.000,00
04.005.10.301.0020.2217	Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios					
332	258	3.3.90.30.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		R\$ 7.000,00
337	261	3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal		R\$ 15.000,00
336				Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		R\$ 60.000,00
340	264	4.4.90.52.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		R\$ 1.200,00
05.005.08.244.0025.2117	Manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social					
414	313	3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Livres		R\$ 1.000,00
06.001.15.122.0013.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria					
464	354	3.3.90.30.00.00	504	Outros Royalties e Compensações		R\$ 1.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1602 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 28.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

				Financeiras e Patrimoniais	
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos				
485	370	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 14.000,00
06.004.18.542.0011.2061	Manutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente				
518	400	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 15.000,00
08.003.04.122.0006.2076	Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio				
622	494	3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 2.000,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos				
653	524	3.3.90.34.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 7.000,00
654	525	3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 7.000,00
Soma Suplementação					R\$ 141.200,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais)** como anulação parcial de dotações constante no exercício.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

DESCRIÇÃO DA DESPESA						
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação					
	68	3.3.90.32.00.00	103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	R\$ 1.000,00	
	71	3.3.90.39.00.00	107	Transferências Salário Educação	R\$ 3.000,00	
			104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	R\$ 2.000,00	
03.006.12.365.0016.2026	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Pré Escola					
	181	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 10.800,00	
03.006.12.365.0016.2027	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Creche					
	182	3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 16.200,00	
03.006.12.361.0016.2030	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Especial					
	189	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 5.400,00	
03.006.12.365.0016.2026	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Pré Escola					
	180	3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 9.900,00	
04.005.10.301.0020.2217	Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios					
	255	3.1.90.11.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	R\$ 15.000,00	
04.005.10.122.0020.2216	Qualificar a Gestão do Financiamento do SUS					
	251	3.3.90.30.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 9.900,00	
	252	3.3.90.36.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 2.000,00	

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1602 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 28.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122					
	253	3.3.90.39.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 16.800,00
	254	4.4.90.52.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 4.900,00
04.005.10.301.0020.1217	Implantar, Ampliar e reformar as Unidades de Saúde				
	199	4.4.90.51.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 27.000,00
04.005.10.301.0020.2206	Implantar a Rede de Atenção à Saúde do Idoso				
	218	3.3.90.30.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 2.700,00
	219	3.3.90.39.00.00	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 4.900,00
05.001.11.333.0015.2047	Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho				
	284	3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Livres	R\$ 8.700,00
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários				
	425	3.3.90.39.00.00	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	R\$ 1.000,00
Soma Redução					R\$ 141.200,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 09 do mês de Dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1602 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 28.12.2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 101/2020
Modalidade: Tomada de
Preço nº 005/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2020 - (VALOR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: STEL – SISTEMA ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº: 07.248.071/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E OBRAS ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL, PROJETOS E EXECUÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – É objeto do presente aditamento a majoração no valor de R\$ 29.093,05 (vinte e nove mil noventa e três reais e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 8,9164% do valor original do Contrato Sendo R\$ 22.883,52 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) referente à iluminação da Rua Geraldo Caetano da Silva e R\$ 6.155,53 (seis mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) referente ao deslocamento de rede de média e baixa tensão na Vila Vitória, estrada Bom Progresso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	002	15	452	0013	2058	3.3.90.30.00.00	375	507
06	002	15	452	0013	2058	3.3.90.39.00.00	377	507

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de aditivo para majoração de valor solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, acompanhado de PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Luiz Garcia de Lemos CREA/PR-27.239/D. Tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas, encontrando seu fundamento no Art. 65 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 28 de dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal